



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO**

**ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL**

**REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2025**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e três minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha. **Ausência justificada** da Juíza Eleitoral Maria Francisca Gualberto de Galiza, que está participando, no período de 25 a 30 de março, na cidade de Foz do Iguaçu (PR), do 55º Encontro de Corregedoras e Corregedores Eleitorais. Compareceu ainda a Juíza substituta Oriana Gomes, **convocada**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco. Em seguida, foi aprovada a ata da 11ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de março de 2025. Após, o Senhor Presidente informou que esteve na Universidade UniNassau, na quarta-feira, 26, ministrando aula magna aos estudantes do Curso de Direito, sobre a importância do voto e de que modo o sufrágio exercido pelo voto pode contribuir para a construção da cidadania que se almeja. Em seguida, parabenizou a Desembargadora Oriana Gomes por ter sido indicada, na Assembleia Legislativa, para receber a Medalha Manoel Beckman; e informou que receberá na próxima sexta-feira, no gabinete da Presidência, uma comitiva do Exército brasileiro. Por sua vez, o Juiz Ferdinando Serejo Sousa informou que a Conselheira Flávia Gonzalez Leite e o presidente do Tribunal de Contas do Estado, Daniel Brandão, virão ao TRE conhecer o Laboratório de Inovação TremaLab para troca de experiências, uma vez que o TCE está em processo de instalação de seu laboratório. Em seguida, o Senhor Presidente Paulo Sérgio Velten Pereira anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

**01. RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA – RCED Nº 0600449-85.2024.6.10.0031**

Procedência: Axixá – 31ª Zona Eleitoral de Icatu

Assunto: Recurso Contra Expedição de Diploma por rejeição de contas de gestão no exercício da prefeitura municipal, referente aos exercícios financeiros de 2013 e 2014 - Eleições 2024

Recorrente: Coligação “Axixá não pode parar”

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

1ª Recorrida: Roberta Maria Gonçalves Barreto Costa

Advogado: Alteredo de Jesus Neris Ferreira – OAB/MA 6.556

Advogado: Humberto Gomes de Oliveira Junior – OAB/MA 6.420

Advogado: Vanderley Ramos dos Santos – OAB/MA 7.287

2º Recorrido: Carlos Alberto Pestana Rocha

Advogado: Vanderley Ramos dos Santos – OAB/MA 7.287

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Revisor: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal acolheram as preliminares suscitadas, extinguindo o feito sem resolução de mérito, por ausência de interesse processual, nos termos do voto do Juiz Relator. Sustentação oral do advogado Vanderley Ramos dos Santos (OAB/MA 7.287), pelos recorridos.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Oriana Gomes, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **02. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600276-89.2024.6.10.0054**

Procedência: Presidente Dutra – 54ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18494227, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Embargantes: Raimundo Alves Carvalho, Aristeu Moraes Nunes Martins

Advogada: Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Interessadas: Suenne Silva Barbosa, Fabiana da Silva Carvalho, Claudiana Claudina Cardoso, Luciana Dourado de Carvalho

Advogada: Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Embargada: Coligação “Juntos pela libertação”

Advogado: Francisco Ivonei de Araujo Rocha – OAB/MA 12.340

Advogada: Bruna Heloísa Nogueira – OAB/MA 24.240

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Oriana Gomes, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **03. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600411-89.2024.6.10.0058**

Procedência: Senador La Rocque – 58ª Zona Eleitoral de João Lisboa

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18478664, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Embargante: Marta Fernanda Gomes da Silva

Advogado: Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Advogada: Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Embargada: Coligação “O Trabalho não pode parar”

Advogada: Átila Feitosa Castelo Branco Dantas – OAB/MA 12.885

Advogado: Vagner Martins Dominici Junior – OAB/MA 9.403

Advogado: Romário da Silva Machado – OAB/MA 18.677

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Oriana Gomes, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

#### **04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600274-69.2024.6.10.0006**

Procedência: Senador Alexandre Costa – 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Antonio Moreira da Silva

Advogado: Rafael Araujo Veras – OAB/MA 11.576

Advogado: Antonio Leonardo Nunes Ferreira – OAB/MA 23.814

Advogado: Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo – OAB/MA 9.397

Advogado: Luiz Andre Farias de Albuquerque – OAB/MA 9.615

Advogada: Nadja Rayane Ferreira Fernandes – OAB/MA 26.468

Advogado: Thiago de Azevedo Silva – OAB/MA 25.899

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar a prestação de contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Oriana Gomes, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

#### **05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600315-76.2024.6.10.0025**

Procedência: Buriti – 25ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por pesquisa eleitoral irregular - Eleições 2024

1º Recorrentes: William Nascimento Fernandes, André Augusto Kerber Introvini

Advogado: Hercílio de Azevedo Aquino – OAB/DF 33.148

Advogada: Ana Lúcia Albuquerque Rocha Aquino – OAB/DF 14.736

Advogado: Caio Cesar Pessoa Araujo – OAB/DF 55.828

Advogada: Luiza Oliveira de Albuquerque – OAB/DF 73.963

2º Recorrente: Giovana Colicchio Introvini

Advogado: Hercílio de Azevedo Aquino – OAB/DF 33.148

Advogada: Ana Lúcia Albuquerque Rocha Aquino – OAB/DF 14.736

Advogado: Danylo Antonio Albuquerque Nunes – OAB/PI 11.493

Recorrido: Coligação "A Força que vem do povo"

Advogada: Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Relatora substituta: Juíza Oriana Gomes

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Oriana Gomes, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **06. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600300-58.2024.6.10.0009**

Procedência: Pedreiras – 9ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18479216, no Recurso em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Embargante: José Simplício Alves de Araujo

Advogado: Marlon Jacinto Reis - OAB/MA 4.285

Advogado: Paulo Santos Mello - OAB/TO 12.992

Advogado: Matheus Sales de Oliveira Lopes - OAB/TO 9.737

Advogado: Lucas de Castro Oliveira - OAB/TO 10.205

Advogada: Hannah Saraiva Ferreira - OAB/PR 88.281

Advogada: Emanuella Ribeiro Barth - OAB/PR 113.797

Advogado: Carlos Eduardo Silva Rodrigues - OAB/MA 23.392

Advogado: Rafael Martins Estorilio - OAB/DF 47.624

Embargado: Coligação “Pedreiras seguindo em frente”

Advogado: Iradson de Jesus Souza Aragão - OAB/MA 12.933

Advogado: Matheus Oliveira Leal Santos - OAB/BA 80.644

Advogado: Irapoã Suzuki de Almeida Eloi - OAB/MA 8.853

Advogado: Frederico Mota de Medeiros Segundo - OAB/BA 35.629

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Oriana Gomes, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600567-48.2024.6.10.0100**

Procedência: Maracaçumé – 100ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Sebastião Ferreira de Melo

Advogado: Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima - OAB/MA 9.022

Advogado: Esdras da Silva Guedêlha – OAB/MA 5.542

Advogada: Daniela Arruda de Sousa Mohana - OAB/MA 9.349

Advogado: Igor da Fonseca Guimarães - OAB/MA 21.187

Advogado: Daniel Arruda Pires - OAB/MA 23.205

Advogado: Tarsis Coelho da Cunha Azevedo - OAB/MA 20.582

Advogada: Maria Fernanda Moura Bezerra Araujo Silva - OAB/MA 28.006

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

*Adiado pelo relator para a sessão do dia 3 de abril.*

**08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600411-30.2024.6.10.0013**

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Raimundo Cleudo Braga Feitosa

Advogado: Eduardo Loiola da Silva – OAB/PI 7.917

Advogado: Alexandre da Costa Silva Barbosa – OAB/PI 5.196

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

*Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Oriana Gomes, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600049-61.2024.6.10.0002**

Procedência: São Luís – 2ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Thyago Henrique Freitas Santana

Advogado: Rafael Araujo Veras – OAB/MA 11.576

Advogado: Antonio Leonardo Nunes Ferreira – OAB/MA 23.814

Advogado: Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo – OAB/MA 9.397

Advogado: Luiz André Farias de Albuquerque – OAB/MA 9.615

Advogada: Nadja Rayane Ferreira Fernandes – OAB/MA 26.468

Advogado: Thiago de Azevedo Silva – OAB/MA 25.899

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Oriana Gomes, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600294-48.2024.6.10.0107**

Procedência: Bacuri – 107ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

1º Recorrente: Washington Luís de Oliveira

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

Advogado: Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

2ºs Recorrentes: Lunara Mayana Santos Nery, Jovan Cunha Silva

Advogado: Zaqueu Coutinho de Oliveira – OAB/MA 7.070

Recorrida: Coligação “Bacuri Tem Pressa”

Advogado: Amanda Leticia Setubal Pereira – OAB/MA 24.894

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos recursos e, no mérito, deram-lhes provimento, para reformar a sentença e julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Oriana Gomes, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **11. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600356-17.2024.6.10.0066**

Procedência: Bom Lugar – 66ª Zona Eleitoral de Bacabal

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por conduta vedada aos agentes públicos em campanha - Eleições 2024

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Município de Bom Lugar – Câmara Municipal

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogado: Eneas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

Advogado: Francisco Edison Vasconcelos Junior – OAB/MA 18.023

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Oriana Gomes, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600806-07.2024.6.10.0018**

Procedência: Bacabeira – 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Lucas de Jesus Gomes Lindoso

Advogado: Felipe Mendes de Souza – OAB/MA 9.148

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Oriana Gomes, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

Registra-se a presença do(a)s estudantes do Curso de Direito da Universidade Ceuma: Pablo Denilson Almeida Desterro, Larissa Carvalho Monte Cunha, Karynne Sampaio Silva, Weydna do Carmo Silva, Josiel Costa Azevedo, Andréa de Jesus Pereira e Pereira, Kaielly Cristinni Gusmão da Silva Diniz, Cleyverson Mateus Fróes Alves, Maria da Conceição da Silva Gomes, Fabíola Santos Macedo Ferreira, Naylla Simone Carneiro Mascarenhas, Anne Kely Silva Muniz, Bem-Hur Mendes Nóbrega de Oliveira, Ana Debora da Silva Veloso, Luiz Felipe Coelho Marques, Gabriel Lima Santos; e do estudante da Universidade Estadual do Maranhão: Salomão Correa Amorim. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e seis minutos. E, para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 03/04/2025, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 03/04/2025, às 20:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 04/04/2025, às 09:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/04/2025, às 11:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/04/2025, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/04/2025, às 15:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 08/04/2025, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 14/04/2025, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORIANA GOMES, Desembargador(a) Substituto(a)**, em 24/04/2025, às 16:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2439576** e o código CRC **F9AA984C**.

0002899-94.2025.6.27.8000 2439576v2